



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 01/08/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 101916/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para instalação de redutores de velocidade, na Avenida Laerte Caetano da Silva, entroncamento com a Avenida Dr Vicente Salles Guimarães, próximo ao nº 1227, em ambas as direções da avenida, antes dos retornos existentes nesse trecho, no bairro Alto Umuarama.

JUSTIFICATIVA

Essa solicitação é crucial, pois na via há um grande fluxo de veículos e frequentemente ocorrem acidentes nesses retornos, colocando em risco a vida da população que circula pela região



Assim, ante a necessidade, importância e relevância de uma ação imediata e efetiva, solicito a colaboração desta secretaria para que sejam tomadas as devidas providências.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

Certo de que a solicitação será atendida, fique com os meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Uberlândia, 12 de julho de 2024.

EDUARDO MORAES
Vereador - REPUBLICANOS

